



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DOS  
DOCUMENTOS**

**CREDCIAMENTO Nº 02/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022**

No dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas reuniu-se na Sala de Reuniões a Comissão Permanente de Licitações, tendo como Presidente a Sra. Neusa Prechlak e membros Aline Greicy Vigo e Valtuir José Comiran Junior, para julgamento de documentos recebidos para **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES/FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO MUNICIPIO DE CASCAVEL, PARA ATENDIMENTO DE MOTORISTAS E OUTROS FUNCIONÁRIOS QUE LÁ ESTIVEREM A SERVIÇO**. Instaurada a sessão foi analisado os documentos da empresa que apresentou envelope, sendo a Empresa CLARISMIR KELIN DUTRA, CNPJ Nº 15.070.768/0001-09, que protocolou o envelope na data de 30 de março de 2022, sob o nº 5143. Deu-se sequência com a análise da documentação inserida no mesmo, tendo sido vistado tanto envelope quanto os documentos. A comissão, tendo analisado os documentos inseridos no envelope, atentando para o item 5 – Da Habilitação, do edital, constatou que a empresa apresentou toda a documentação exigida, pelo que julgou apta a ser contratada, nos termos do Edital de Credenciamento. Terminada a sessão foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por todos os membros da Comissão.

*Neusa Prechlak*  
NEUSA PRECHLAK

*Aline Greicy Vigo*  
ALINE GREICY VIGO

*Valtuir José Comiran Junior*  
VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR



### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa CLARISMIR KELIN DUTRA, inscrita no CNPJ sob nº 15.070.768/0001-09, com sede na Rua Yanomanis, 171, Bairro Santa Cruz, Cascavel – Paraná, cumpriu com todas as exigências contidas no Edital de Credenciamento nº 02/2022, estando CREDENCIADA para prestação do serviço abaixo descrito:

Item	Descrição do Serviço	Qtde estimada	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Fornecimento de almoço:</b> Buffet com o mínimo de: arroz, feijão, 5 (cinco) variedades de saladas, 2 (duas) variedades de massas, 05 (cinco) variedades de carnes, e 5 (cinco) variedades de pratos quentes. Deverá ser fornecido um refrigerante ou suco, de 300 ml, ou água de 500 ml, por refeição, de acordo com o pedido do funcionário.	1.500	Unid	27,00	40.500,00
2	<b>Fornecimento de café da manhã.</b> Fornecimento de um lanche (1 sanduíche, ou, 1 bauru, ou 2 pasteis, ou 2 coxinhas, ou 2 esfihas) e um café de 180 ml (com ou sem leite – a gosto do funcionário do Município).	1.000	Unid	15,00	15.000,00
3	<b>Fornecimento de janta</b> Fornecimento de prato feito. Esta refeição deverá ser servida com pelo menos 2 tipos de carne, 1 tipo de massa, mínimo 3 outras comidas quentes. Deverá ser fornecido um refrigerante ou suco, de 300 ml, ou água de 500 ml, por refeição, de acordo com o pedido do funcionário.	1.000	Unid	23,00	23.000,00

*m*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

O julgamento ocorreu obedecendo os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento supra citado.

Ibema, 31 de março de 2022.

NEUSA PRECHLAK  
Presidente da Comissão Permanente De Licitações